

“Não existe nada mais perigoso no Brasil do que ser um jovem negro”: Representações sociais de raça e juventude¹

“There is nothing more dangerous in Brazil than being a young black man”: Social representations of race and youth

Elisabete Figueroa dos Santos, Docente na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Contato: elifigue@unicamp.br

Bruna Souza Ribeiro, doutoranda em Educação na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Contato: b167861@dac.unicamp.br

Airton Pereira Junior, doutorando em Educação na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Contato: airtonpjr42@gmail.com

¹ O trecho entre aspas foi extraído de um artigo virtual de autoria de Maria Carolina Trevisan, publicado em 15 de abril de 2014 pela Revista Trip (UOL). Disponível em: <<https://revistatrip.uol.com.br/trip/ser-um-jovem-negro>>

Resumo

A problemática da violência contra jovens negros no Brasil está inserida em uma teia complexa de fatores históricos, sociais e políticos, que se desdobram em padrões necropolíticos. Diante disso, este trabalho buscou analisar as representações sociais construídas no Brasil acerca da juventude negra. Para tanto, realizamos análises de 100 artigos veiculados em jornais e revistas virtuais, buscando identificar que representações sociais são comunicadas nessas mídias a respeito de jovens negros. Identificamos que tais representações situaram-se prevalentemente em duas categorias analíticas: I) Jovem negro: o suspeito por excelência e II) Sujeito destituído de direitos: corpos suscetíveis a todo tipo de violências. Discutimos como as representações sociais mantêm a diferença racial na esfera



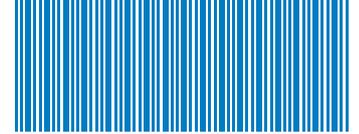
do não familiar, demarcando o jovem negro como uma alteridade permanentemente estranha, desqualificada e marginalizada no jogo das relações sociais. Consideramos, por fim, que tais representações ancoram-se em visões eugênicas e na lógica da higienização racial, em que a segurança pública e as políticas sociais são acionadas como ferramentas de controle e repressão racial, em vez de proteção.

Palavras-chave: Juventude negra. Necropolítica. Representações sociais.

Abstract

The violence against young Black people in Brazil is rooted in a complex web of historical, social, and political factors, unfolding within necropolitical frameworks. This study analyzes the social representations of Black youth constructed and disseminated in Brazil. To this end, we examined 100 articles published in newspapers and online magazines, identifying the predominant narratives developed around young Black individuals in these media. Our findings reveal two dominant analytical categories: (I) Black youth: the suspect par excellence and (II) Disenfranchised subjects: bodies vulnerable to all forms of violence. We discuss how these social representations sustain racial difference within the realm of the unfamiliar, positioning young Black individuals as a permanently alienated, disqualified, and marginalized alterity within social relations. Finally, we argue that these representations are anchored in eugenic ideologies and racial sanitization logics, where public security and social policies function as instruments of racial control and repression rather than protection.

Keywords: Black youth. Necropolitics. Social representations.



Introdução:

A problemática da violência contra jovens negros no Brasil está inserida em uma teia complexa de fatores históricos, sociais, culturais e políticos, que se desdobram naquilo que Mbembe (2003) denomina de necropolítica. Esse conceito refere-se ao poder de decidir quem vive e quem morre, um aspecto inerente às estruturas de dominação e controle exercidas pelo Estado e pela sociedade. No contexto brasileiro, a necropolítica atinge de forma intensa a população negra, com foco particular em jovens do sexo masculino, os quais ocupam um lugar específico dada a interseccionalidade entre raça, classe, geração e gênero.

Audre Lorde (1984) observa que, em contextos racistas, a diferença racial cria uma constante distorção de visão, ainda que tácita, a partir da qual pessoas negras tornam-se, por um lado, altamente visíveis e, pelo outro lado, são tornadas invisíveis por meio da despersonalização do racismo. Assim, constrói-se para jovens e adultos negros uma vivência que os coloca como altamente visíveis a violências institucionais e, ao mesmo tempo, altamente invisíveis ao alcance de políticas públicas de proteção social enquanto sujeitos de direito.

Collins (2013) propõe que essa “intersecção” entre raça, classe e gênero é responsável por tornar determinados sujeitos especialmente visíveis e abertos à objetificação como categoria. Esse tratamento de grupo, potencialmente, torna cada pessoa negra invisível como um ser humano por inteiro. Mas, paradoxalmente, ser tratado como um outro invisível, coloca-o em uma posição de outsider-incluído/dentro (*outsider within*). Ao trazer o conceito de *outsider-within*, a autora aponta para a posição de indivíduos que, embora pertençam a um grupo social, são vistos como externos a ele devido a características como raça, gênero ou classe. Essa posição liminar permite que esses indivíduos adquiram uma perspectiva diferenciada, pois têm acesso ao funcionamento interno do grupo dominante, mas não são plenamente aceitos como parte dele. Ao mesmo tempo, essa posição pode gerar sentimentos de alienação e isolamento, pois o indivíduo não se encaixa completamente nem no grupo dominante nem na sua comunidade de origem. No entanto, essa experiência pode ser transformada em uma ferramenta poderosa de análise e resistência, possibilitando o questionamento das normas hegemônicas.



Entre 2002 e 2012, os homicídios no Brasil apresentaram uma tendência clara em relação à raça/cor das vítimas: enquanto os homicídios de pessoas brancas diminuíram 24,8%, os homicídios de pessoas negras aumentaram 38,7%. Considerando as populações correspondentes, as taxas de homicídio de brancos reduziram-se em 24,4%, ao passo que as de negros cresceram 7,8%. Com isso, o índice de vitimização negra – que indica quantos por cento a mais morrem negros em comparação a brancos – subiu de 73,0% em 2002 para 146,5% em 2012, refletindo um aumento de 100,7% na vitimização de negros. Entre jovens, a disparidade é ainda mais alarmante: o número de vítimas brancas jovens caiu 32,3%, enquanto o de vítimas jovens negras aumentou 32,4%, mostrando uma dinâmica oposta. As taxas de homicídio entre jovens brancos caíram 28,6%, enquanto entre jovens negros houve um aumento de 6,5%. Conseqüentemente, o índice de vitimização negra entre jovens saltou de 79,9% em 2002 para 168,6% em 2012, representando um aumento de 111% na vitimização de jovens negros (Waiselfisz, 2014).

Segundo dados do Atlas da Violência (IPEA, 2020), os homicídios foram a principal causa da morte de homens jovens², em 2018. Contudo, 75,7% das vítimas eram jovens negros. Considerando o período de 2008 a 2018, enquanto a taxa de homicídio de não negros decaiu 12,9%, a de negros cresceu 11,5%. Para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. Em quase todos os estados brasileiros – com a exceção do Paraná –, um negro tem mais risco de ser morto do que um não negro (IPEA, 2020).

Os dados demonstram que a despeito das várias políticas públicas direcionadas à segurança e inclusão social, a letalidade entre jovens negros segue elevada e crescente. Tal como apresentado nas manchetes da reportagem “Imagens de policiais espancando jovem negro provocam revolta e protestos nos EUA”, que conta a história de Tyre Nichols, de 29 anos, foi abordado por policiais e espancado a 100 metros de casa. Ele morreu, no hospital, três dias depois. E também em “Os riscos de ser jovem e negro no Brasil”, que apresenta como o país persiste em ser perigoso para jovens. Principalmente para jovens negros e da periferia. A cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil. Todo ano, 23.100 jovens negros de 15 a 29 anos são mortos. Grande parte dessas mortes são provocadas por agentes do Estado, representados pela Polícia Militar. O risco de morte de jovens negros aumenta 2,7 mais em relação aos brancos. Esses dados revelam uma desassistência estatal generalizada como política

² Entendemos, em concordância com a Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013, que jovens são sujeitos de 15 a 29 anos. Contudo, nos artigos de mídias que serão analisados neste trabalho, a menção às idades específicas nem sempre está presente. No entanto, a partir do contexto das narrativas e análises presentes nestes textos, é possível depreender que trata-se de adolescentes, em sua maioria, e jovens adultos.



que garante a exclusão e, por consequência, a aniquilação de toda uma geração de jovens negros. A reprodução histórica, e tão atual, dessa violência é reflexo de um sistema estruturado que marginaliza jovens negros e naturaliza a morte de corpos negros, relegando-os à invisibilidade e ao abandono.

No Brasil, a masculinidade negra é profundamente afetada pela estigmatização e pela marginalização, sendo moldada por narrativas que envolvem tanto a violência quanto a resistência. Homens negros são constantemente vinculados a estereótipos depreciativos, como o de serem violentos, perigosos ou potenciais criminosos. Essas representações sociais restringem as oportunidades de inclusão e contribuem para a perpetuação de um ciclo contínuo de violência e exclusão.

A construção das masculinidades negras acontece em um contexto de resistência à opressão racial e social, em que o homem negro busca afirmar sua identidade em meio a uma sociedade que frequentemente questiona ou criminaliza sua masculinidade. Nesse cenário, a necropolítica se evidencia nas políticas de segurança e controle social, que se aplicam de maneira desproporcional sobre esses indivíduos. Jovens negros, sobretudo os que vivem nas periferias urbanas, tornam-se alvos recorrentes de abordagens policiais abusivas, detenções arbitrárias e execuções sumárias, conforme demonstram os relatórios anuais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

A noção de necropolítica é crucial para entender o genocídio negro no Brasil, um fenômeno que transcende a violência física para incluir negligências e omissões estatais em saúde, educação e oportunidades de trabalho. A falta de acesso a serviços básicos contribui para que jovens negros vivam em situações de risco acentuado, com altas taxas de mortalidade decorrentes de causas evitáveis.

É nesse cenário que IPEA, através do Atlas da Violência de 2023, relata que [...] o racismo estrutural opera para legar uma maior taxa de letalidade para a população negra, há o racismo que mata, operando diretamente na letalidade contra negros, por meio de um processo atávico de desumanização, que imprime uma imagem estereotipada do negro como perigoso, como pobre e bandido. (IPEA, 2023, p. 56)

Os dados elucidados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, pelo Atlas da Violência e pelo Mapa da Violência explicitam a seletividade do sistema de segurança pública e revelam como a



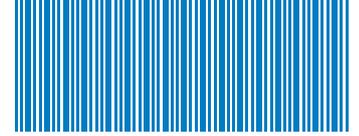
violência direcionada a corpos negros não é acidental, mas sim um produto de políticas e práticas necropolíticas. Essa discrepância indica que a violência dirigida a jovens negros é um fenômeno estrutural, que exige análise interseccional para compreender como raça, classe, idade e gênero configuram-se em um ciclo de exclusão e vulnerabilidade.

Diante desse cenário, o presente artigo se insere na discussão sobre as masculinidades negras sob a perspectiva da necropolítica, considerando como as práticas de violência e controle direcionadas ao jovem negro constituem uma forma contemporânea de genocídio.

Diante disso, este trabalho busca analisar as representações sociais construídas no Brasil acerca da juventude negra. Partimos do questionamento de quais relações podem ser identificadas entre as representações sociais sobre jovens negros e as práticas e lugares sociais que se colocam no trato social com esse grupo. Temos como pressuposto que as representações sociais seriam atravessadas pelo racismo e seus desdobramentos ideológicos, originando práticas estigmatizantes e desafiadoras para as trajetórias de jovens negros.

Para tanto, realizamos análises de 100 artigos veiculados em jornais e revistas virtuais. A escolha por coletar publicações de jornais e revistas *online* deveu-se à concordância com Ferreira e Mattos (2007) acerca da importância da imprensa escrita como meio de comunicação das representações sociais sobre temáticas socialmente sensíveis – sobretudo, no que toca à questão étnico-racial nas relações sociais no Brasil. Conforme defende Guareschi (2004), a comunicação midiática denota atualmente a realidade, uma vez que “a mídia tem, na contemporaneidade, o poder de instituir o que é ou não real, existente” (p. 83), de forma a tornar visíveis as relações simbólicas e valorativas que compõem a realidade que ativamente construímos. Assim, os posicionamentos expressos pela mídia não somente reproduzem como também formam as representações sociais constituintes de uma certa cultura.

Ademais, compreendemos, na esteira de Guareschi (2004), que as mídias digitais desempenham um papel central na expressão e circulação de representações sociais na contemporaneidade, influenciando amplamente como grupos e indivíduos são percebidos e categorizados. Essas plataformas viabilizam a disseminação de conteúdos variados, oferecendo tanto um



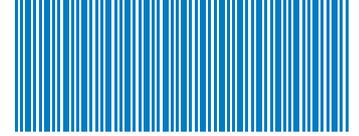
espaço de reprodução de estereótipos quanto de resistência e transformação cultural. As mídias digitais também possibilitam que grupos sociais e culturais minorizados exerçam maior controle sobre sua própria representação, promovendo um discurso crítico e mais inclusivo. Assim, ao mesmo tempo, as mídias digitais refletem dinâmicas de poder e preconceito presentes na sociedade, fornecendo ferramentas para a construção de novas representações e para a problematização das normatividades hegemônicas, impactando diretamente a formação das percepções sociais e a compreensão da diversidade.

O levantamento dos artigos³ foi feito na plataforma Google, utilizando-se o termo “jovem negro”. Buscou-se pelas últimas 100 notícias veiculadas cuja temática central tratava de jovens negros. Escolhemos intencionalmente utilizar a inclinação de gênero no masculino, por considerar – assim como elucidam os dados anteriormente trazidos neste texto – que a violência letal acomete de modo particular “homens e meninos negros no Brasil. O levantamento foi feito em maio de 2023. Incluímos artigos em português que tratavam de discussões ou relatos próprios às vivências de jovens negros de 12 a 29 anos. Utilizamos como critérios de exclusão: artigos no formato de anúncios patrocinados; textos acadêmicos (dissertações, teses e artigos científicos); e sinopses de filmes. Na pesquisa realizada o território foi digital, de modo que nossas fontes de extração de dados foram jornais, revistas e publicações virtuais correlatas, como: *Diário de Pernambuco*; *Agência Brasil*; *Terra*; *Estado de Minas*; *Pragmatismo Político*; *Negre*; *Mundo Negro*; *Uol*; *Correio Brasiliense*; *Carta Capital*; *Jornal O Cidadão*; *Revista Fórum*; entre outros.

3 Para mais informações ver Santos, Ribeiro e Pereira Junior (2025).

Representações sociais, relações raciais e necropolítica

As discussões sobre raça, poder e morte têm, de forma crescente, sido debatidas na literatura científica, sobretudo no contexto das ciências sociais e do direito. Nesse âmbito, as representações sociais, as relações raciais e a necropolítica emergem como perspectivas analíticas centrais para compreender como as estruturas de poder moldam a vida e a morte de determinados grupos sociais. Assim, exploramos essas relações, de modo a explicitar como elas contribuem para a manutenção de desigualdades raciais, bem como para a instrumentalização do racismo como mecanismo de controle e dominação de corpos de jovens e homens adultos negros.

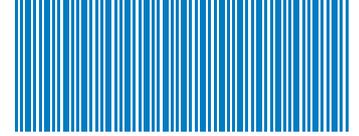


Representações sociais e raça

De acordo com Moscovici (1978), a representação social é uma das atividades psicossociais por meio das quais as pessoas tornam inteligível a realidade física e social, inserindo-se num grupo ou numa ligação cotidiana de trocas. As representações são, assim, mecanismos pelos quais os grupos sociais apreendem questões do mundo externo, cuja relevância lhes seja direta, ao passo que edificam esse mesmo mundo. As representações sociais podem ser, portanto, compreendidas como formas de conhecimento compartilhado por um grupo social que, ao longo do tempo, orientam o comportamento e a comunicação desse grupo. À medida que os sujeitos representam determinado objeto, é traçada uma interpretação individual, em um processo que é autônomo, mas também relacional, cuja origem está nas diversas inscrições sociais que compõem esses sujeitos.

Representações sociais são solicitadas dentro das estruturas representacionais da própria cultura. Elas são construídas por meio de processos históricos e culturais, sendo também responsáveis pela formação de estereótipos, preconceitos e discriminações. Quando aplicadas ao campo das relações raciais, as representações sociais atuam como mediadoras de significados, moldando a maneira como determinados grupos étnico-raciais são percebidos e tratados na sociedade (SANTOS; SCOPINHO, 2015). Por exemplo, na tensão entre o reconhecimento formal da universalidade dos “direitos do homem”, e a sua negação a grupos sociais específicos dentro da sociedade, caso dos negros (MOSCOVICI, 2007).

Serge Moscovici (1978) descreve dois mecanismos principais na construção das representações sociais: a ancoragem e a objetivação. A ancoragem é o processo pelo qual elementos desconhecidos ou novos são assimilados e classificados dentro de categorias familiares, facilitando a compreensão e reduzindo a incerteza frente ao desconhecido. Esse mecanismo é crucial para transformar ideias abstratas em algo compreensível e mensurável, inserindo novos conceitos dentro do repertório simbólico já existente. Já a objetivação ocorre quando essas ideias ou conceitos, inicialmente abstratos, são transformados em imagens concretas, palpáveis e facilmente assimiláveis, facilitando sua internalização e compartilhamento entre os indivíduos de um grupo. Objetivar uma ideia é essencial para torná-la acessível e operante no imaginário coletivo, pois permite que ela seja visualizada e discutida de maneira prática. Esses dois processos são fundamentais para a criação e manutenção das representações

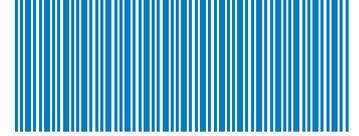


sociais, que servem como guias para a interpretação da realidade e para a orientação de comportamentos no contexto social.

Moscovici (2012) aponta que as representações sociais são moldadas e frequentemente distorcidas por três mecanismos principais: defasagem, suplementação e subtração. A defasagem ocorre quando aspectos centrais de uma ideia ou conceito são deslocados para o contexto social, assumindo novos significados que refletem as normas e expectativas do grupo. A suplementação, por sua vez, acrescenta elementos adicionais à representação, muitas vezes em forma de estereótipos ou detalhes fictícios, visando preencher lacunas ou tornar a ideia mais familiar e aceitável para o grupo que a interpreta. Já a subtração envolve a omissão de elementos do conceito original, muitas vezes para simplificar ou eliminar aspectos que são desconfortáveis ou que não se ajustam às crenças e expectativas coletivas. Esses mecanismos de distorção facilitam a internalização e disseminação das representações, mas também reforçam ideias preconcebidas, estigmas e desinformações sobre os grupos ou fenômenos representados.

Ronaldo Alexandrino (2009), ao analisar as representações sociais atribuídas à homossexualidade, destaca – diferentemente da proposta de Serge Moscovici de que as representações sociais têm como papel tornar o desconhecido mais familiar – que, em contextos de desigualdade e discriminação, as representações frequentemente reafirmam a distinção e a marginalização do “outro” ao enfatizar seu caráter estranho e indesejável. Esse processo contribui para a construção de fronteiras simbólicas, nas quais o “diferente” não é reconhecido como parte do grupo social dominante, mas é constantemente posicionado em um lugar de alteridade, distanciamento e exclusão. O autor afirma, portanto, que a construção de imagens e narrativas sobre grupos marcados pela diferença tende a reforçar a noção de “não familiaridade” ao destacar a estranheza desses grupos em vez de buscar uma compreensão integrativa.

No caso das sociedades que experimentaram longos períodos de colonização, como os países da América Latina e da África, as representações sociais sobre raça são profundamente marcadas pelo legado do colonialismo. A escravização de africanos, a segregação racial e o racismo institucionalizado não apenas construíram hierarquias raciais, mas também naturalizaram a inferiorização de indivíduos negros e indígenas, sendo dinâmicas que sustentam as representações de negros como sujeitos



marginalizados, pobres, menos capazes etc. Essas representações sociais foram disseminadas pela ciência, pela religião e pela cultura, legitimando práticas de exploração e violência que ainda ecoam nas sociedades contemporâneas.

A ideia de democracia racial, disseminada ao longo do século XX, é uma representação social que mascarou as desigualdades raciais e tentou disfarçar as relações de poder que subalternizavam negros e indígenas. Essa representação de harmonia racial serviu, por muito tempo, para negar a existência de um racismo estrutural, dificultando políticas públicas que buscassem a reparação histórica e a igualdade racial. A permanência dessa representação social evidencia como narrativas construídas sobre as relações raciais têm o poder de manter desigualdades e reforçar hierarquias (SOLIGO; RIBEIRO; JANGO, 2017). São clivagens sociais como essa que proporcionam a ocasião para que se engendrem as representações sociais, ao mesmo tempo que essa distribuição de sujeitos e lugares sociais é possibilitada pela própria atuação das representações sociais (SANTOS; SCOPINHO, 2015; 2016).

Relações raciais e poder

As relações raciais são marcadas por dinâmicas de poder que estruturam as interações entre diferentes grupos sociais. O racismo, como ideologia que sustenta a supremacia do grupo racial branco sobre os outros, é uma manifestação de poder que se expressa tanto em nível individual quanto institucional. Essa estrutura de poder está presente em diferentes esferas da sociedade, desde o mercado de trabalho e o sistema educacional até o sistema de justiça e as políticas de segurança pública.

A socióloga Patricia Hill Collins discute como o poder opera por meio de uma matriz de dominação, que engloba não apenas as questões de raça, mas também de gênero, classe e sexualidade. Nesse sentido, as relações raciais não podem ser analisadas de forma isolada, mas devem ser entendidas em um sistema mais amplo de opressões interseccionais. No caso das populações negras, o racismo está intimamente ligado a outras formas de discriminação, como o sexismo e a desigualdade econômica, o que amplia o impacto negativo dessas opressões (COLLINS, 1988; COLLINS; BILGE, 2016).



As relações raciais também estão intimamente ligadas à distribuição de recursos e oportunidades, tanto materiais quanto simbólicos. No contexto brasileiro, a população negra é a que mais sofre com a precariedade no acesso a direitos básicos, como educação, saúde e segurança. Esse cenário é resultado de séculos de exclusão e discriminação racial, que relegaram os negros às margens da sociedade. A naturalização dessas desigualdades é fruto, em grande parte, das representações sociais que perpetuam a inferioridade do negro, na conta de uma supremacia branca. Esse ciclo de discriminação é reforçado por instituições que mantêm o *status quo*, como o sistema de justiça criminal e o aparato de segurança pública. De acordo com o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ), do Senado Federal (2016):

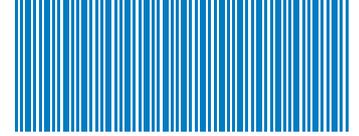
A violência policial contra a juventude negra é, em última análise, a faceta mais perversa do racismo institucional que corrói e esgarça nosso tecido social e que inviabiliza o advento de um projeto realmente e inclusivo em prol de uma sociedade mais justa, igualitária e republicana. (BRASIL, 2016, p. 65).

Nesse sentido, pode-se dizer que o racismo é o elemento legitimador para o genocídio de jovens negros e nos impõe uma realidade de cotidiana “dororidade”, pois [...] contém as sombras, o vazio, a ausência, a fala silenciada, a dor causada pelo Racismo (PIEADDE, 2017, p.16). E essa dor é preta!

Necropolítica, racismo estrutural e o controle da morte

A necropolítica, conceito desenvolvido pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2018), refere-se ao poder de decidir sobre a vida e a morte. De acordo com Mbembe, as formas contemporâneas de soberania são caracterizadas pelo controle que o Estado exerce sobre quem deve viver e quem deve morrer. Esse conceito expande a noção foucaultiana de biopolítica, ao enfatizar que o Estado não apenas regula a vida, mas também utiliza a morte como instrumento de controle e dominação.

A noção de necropolítica é particularmente relevante quando analisamos as dinâmicas de violência racial nas periferias urbanas, onde as populações negras e pobres são frequentemente alvo de políticas de segurança que tratam esses indivíduos como vidas descartáveis. No Brasil, o alto índice de mortalidade da população



negra, especialmente entre jovens, é uma manifestação concreta do exercício da necropolítica. As operações policiais em favelas e comunidades periféricas, que resultam em execuções sumárias e massacres, são exemplos de como o Estado escolhe quem pode ser morto em nome da manutenção da “ordem”.

A engenharia necropolítica também está presente na gestão das populações migrantes e refugiadas, que são frequentemente sujeitas a condições de vida insalubres, desassistidas e a violência nas fronteiras. A morte dessas populações é vista como um subproduto aceitável de políticas de controle de imigração e securitização das fronteiras. Assim, a necropolítica transcende o campo da segurança pública, alcançando outras formas de marginalização e controle, que incluem desde a violência policial até a privação de acesso a serviços básicos.

Racismo estrutural e necropolítica são duas faces da mesma moeda, pois os grupos que são colocados na posição de extrema vulnerabilidade, condição em que suas vidas são tornadas descartáveis, são, em grande parte, as populações racializadas. O racismo, nesse sentido, é uma ferramenta fundamental para a implementação da necropolítica, pois justifica a exclusão e a eliminação de certos grupos com base em sua raça. O genocídio da população negra no Brasil, por exemplo, não pode ser dissociado do racismo institucional e científico, pois o primeiro normaliza a morte desses indivíduos como consequência inevitável de sua condição social e o segundo evidencia e estereotipa um corpo que é animalizado, hipersexualizado e incontrolável, de maneira a naturalizar a morte desses indivíduos como uma consequência inevitável de sua condição social (MBEMBE, 2018; Almeida, 2019).

Essa articulação entre formas de racismo e necropolítica fica evidente nas políticas de encarceramento em massa, que afetam de maneira desproporcional a população negra. O sistema prisional brasileiro, que é um dos mais superlotados do mundo, reflete o tratamento necropolítico de corpos negros, que são descartados e invisibilizados dentro de um sistema punitivo. Além disso, as condições desumanas dentro das prisões – onde a superlotação, a falta de acesso à saúde e a violência são recorrentes – revelam como o Estado utiliza a necropolítica para administrar e controlar corpos racializados.



[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para aceitabilidade do fazer morrer” (MBEMBE, 2018, p. 18).

As representações sociais, as relações raciais e a necropolítica estão profundamente interconectadas, atuando de maneira a perpetuar e legitimar as desigualdades raciais e sociais. As representações sociais que naturalizam a inferioridade de determinados grupos raciais reforçam as hierarquias de poder e mantêm o racismo estrutural como uma realidade cotidiana. Por sua vez, as relações raciais são marcadas por dinâmicas de poder que excluem e marginalizam as populações racializadas, negando-lhes direitos básicos e oportunidades de ascensão social.

A necropolítica emerge como uma ferramenta fundamental para o controle desses corpos racializados, uma vez que o Estado decide sobre a vida e a morte dessas populações. Em território brasileiro, o genocídio da população negra, o encarceramento em massa e as operações policiais nas favelas são exemplos concretos de como o racismo e a necropolítica se entrelaçam para legitimar a morte como uma prática de controle social.

Portanto, a compreensão dessas categorias é essencial para a construção de políticas públicas que busquem a equidade racial e social. É necessário dismantellar as representações sociais que perpetuam o racismo, reformular as relações de poder e confrontar o papel da necropolítica na gestão da vida e da morte, se quisermos caminhar em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

Resultados e discussão

Identificamos que os artigos selecionados foram publicados entre os anos de 2014 e 2023. Dessa amostra, 76% abordaram questões relativas à violência racial perpetrada sobre jovens negros, notadamente por policiais, guardas municipais e outros agentes da segurança pública (ou equivalentes); seguranças de locais privados: e, por fim, por outros agentes desconhecidos, mas, prevalentemente pessoas brancas. Dentre esse conjunto de artigos, verificamos que 52% tratavam de noticiar e/ou discutir mortes de jovens negros no Brasil e nos Estados Unidos, fazendo-



se alusão ao extermínio da juventude negra; e 24% tratavam de processos de suspeição de jovens negros que resultaram em agressões, ataques, espancamentos etc.; na acusação; e/ou no encarceramento desses jovens.

Ademais, 9% apresentavam campanhas contra o extermínio e pró-vida da juventude negra, como a “Jovem Negro Vivo” (Anistia Internacional Brasil); 8% dos artigos problematizaram eventos de racismo no esporte; 4% os desafios e possibilidades para jovens negros no mercado de trabalho; 2% discutiram os efeitos do racismo na saúde mental destes jovens; e 1% relatou o caso de possível cassação de um jovem vereador negro, aventando-se perseguição de cunho racial.

A partir desses dados, discutiremos como as representações sociais de *jovem negro* situam-se prevalentemente em duas categorias analíticas: I) Jovem negro: o suspeito por excelência e II) Sujeito destituído de direitos: corpos suscetíveis a todo tipo de violências.

I) Jovem negro: o suspeito por excelência

O imaginário social sobre o jovem negro está enraizado em uma suspeição generalizada, em que a cor da pele e as características raciais passam a ser indicativos de potencial associação a delitos e à criminalidade, independentemente de qualquer conduta ou evidência concreta. Essas representações, ancoradas em estigmas raciais e no legado colonial, criam um processo de criminalização velada, por meio da qual a presença de jovens negros em espaços urbanos ou até mesmo suas interações cotidianas são consideradas automaticamente suspeitas.

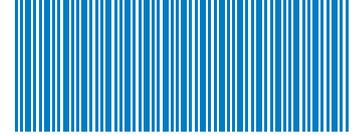
Há no conjunto de artigos levantados matérias cujos relatos e análises expõem: abordagens policiais sem motivações evidentes⁴; incriminação sem provas⁵; relato de jovens que foram “identificados” como autores de delitos por suas fotografias constarem em um “álbum de suspeitos” utilizado pela polícia⁶; reconhecimento fotográfico via redes sociais ou ainda pelo fato de constarem em suas redes sociais pessoas que tenham cometido algum tipo de infração⁷; ou ainda o caso igualmente alarmante de um jovem que foi parado por policiais 10 vezes, ao longo de quatro anos, em uma mesma via quando ia para a escola. Em algumas dessas ocasiões, o jovem foi agredido por se considerar que as sujeiras de graxa em seu corpo eram devidas a envolvimento com

4 “PM parou jovem negro mais de 10 vezes na mesma via em SP: ‘Quando vejo uma viatura meu coração gela’”, reportagem de “Pretas e pretos no poder”, publicada em 23 de março de 2023 em <https://midianinja.org/pm-parou-jovem-negro-mais-de-10-vezes-na-mesma-via-em-sp-quando-vejo-uma-viatura-meu-coracao-gela/>

5 Condenado em 2ª instância, ele foi acusado de roubar uma motocicleta, em 2017. A denúncia, no entanto, se baseou apenas no reconhecimento por foto. Tiago teve sua imagem incluída no “álbum de suspeitos” do 57º Distrito Policial do Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, e, desde então, foi denunciado por roubo em oito situações diferentes, sempre com base apenas no reconhecimento fotográfico. Reportagem publicada em 16 de dezembro de 2020 em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/reconhecimento-foto-condenacao-jovem-negro-stj/>

6 Idem.

7 A história de João, jovem negro condenado sem o reconhecimento das vítimas. Reportagem publicada em 8 de junho de 2021, em: <https://apublica.org/2021/06/a-historia-de-joao-jovem-negro-condenado-sem-o-reconhecimento-das-vitimas/>.



desmanche de motos (o jovem, no entanto, era trabalhador em uma oficina e ia do trabalho direto para a escola) – sem quaisquer evidências contundentes que confirmassem a suspeita.

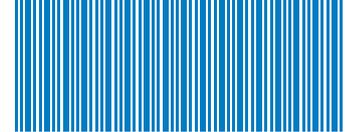
No contexto brasileiro, a facilidade com que jovens negros são abordados, violados, expostos e vitimizados no espaço público, sobretudo por agentes de um sistema que lhes deveria garantir segurança, denota a representação social de que jovens negros não são sujeitos de políticas de segurança pública; pelo contrário, são entendidos como causa de investimento em uma segurança letal para corpos negros jovens.

Esse fenômeno é observável nas abordagens policiais sem justificativa ou provas, que fazem do jovem negro um alvo preferencial do aparato de segurança pública. A arbitrariedade da utilização de “álbuns de suspeitos”, onde fotografias de jovens negros são catalogadas e utilizadas para reconhecimento e incriminação, reflete a construção e a imposição de uma identidade criminal. Essa prática se expande com o uso das redes sociais, em que a mera relação virtual com infratores já conhecidos pela polícia é suficiente para que a suspeição e a incriminação recaiam sobre o jovem negro. Assim, há uma suposição implícita de perigo e criminalidade associada à presença do jovem negro, sem a necessidade de elementos probatórios.

A recorrente abordagem de um jovem negro ao longo de uma mesma via ao se dirigir para a escola é ilustrativa de como o sistema de segurança se baseia na aparência racial para legitimar intervenções contínuas e violentas. Eventos como esses explicitam como o aparato policial reproduz representações sociais excludentes, que penalizam o jovem negro, reforçando um ciclo de estigmatização e violência sistemática a partir de um racismo estrutural dentro da nossa estrutura social (GOMES; LABORNE, 2018).

As ações de violação de direitos impressas sobre juventudes negras masculinas sustentam-se em representações por meio das quais os grupos socialmente hegemônicos produzem e veiculam discursos que desqualificam e desvalorizam o diferente (GUARESCHI, 2011).

Para o grupo dominante branco, o negro constitui um sujeito cujas características físicas e culturais fogem daquilo que “deveriam” ser, uma vez que diferem enormemente da “norma” branca. Assim, com o intuito de “familiarizar” a não familiaridade



negra, os mecanismos de defasagem e suplementação atuam e distorcem as representações: o grupo hegemônico representa jovens negros de formas que, de um lado, os desqualificam, e de outro buscam assimilá-los (SANTOS; SCOPINHO, 2015).

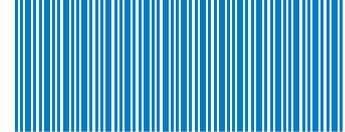
Busca-se proteger da possibilidade, ainda que remota, de ser compassivo a valores e características vinculados à não-familiaridade, o que demandaria esforços de desconstrução, novos acordos e negociações diante de seus grupos de pertença e demais interlocutores. Tais arranjos ancoram-se no desejo de manter-se alheio a toda forma de contágio e contaminação pela alteridade (SANTOS; SCOPINHO, 2015, p. 174-175).

Visando defender-se da ameaça da negritude, o branco elabora representações e práticas para “conter” a ameaça do outro, o negro. São produzidas representações pejorativas que são difundidas e veiculadas no e pelo grupo social dominante. Essas representações configuram-se como construções voltadas para um desejo constante de inspeção, vigilância e controle. Estruturadas em torno das marcas da diferença, elas desempenham o papel de evidenciar a necessidade de “purificar” o corpo social, buscando preservar identidades próprias e mantê-las distantes de qualquer forma de mistura ou mestiçagem, vistas como ameaças à integridade do grupo (JODELET, 2005).

Em resumo, as representações são construções simbólicas intrinsecamente conectadas ao lugar social e à perspectiva a partir da qual os sujeitos representam, sendo, assim, profundamente influenciadas por identidades, interesses e posicionamentos sociais (JOVCHELOVITCH, 1998).

Nota-se, assim, a prática de suspeição generalizada sobre jovens negros, independentemente de onde estejam, como se vistam, com quem ou como andem. Seus corpos seguem altamente visíveis (LORDE, 1984) ao radar do inspecionamento policial, circunstância atravessada por um processo de objetificação tal que as violências impressas aos seus corpos ignoram qualquer reconhecimento a direitos

básicos de qualquer cidadão: são humilhados, violentados física, verbal e moralmente devido à intersecção raça, cor e juventude.



II) Sujeito destituído de direitos: corpos suscetíveis a todo tipo de violências

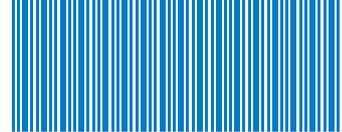
Os artigos analisados⁸ evidenciam não haver constrangimento de policiais e outros agentes em agredir verbal ou fisicamente jovens negros; em abordá-los de forma truculenta publicamente; de presumirem a culpa sem elementos comprobatórios explícitos e concretos; e de fazerem uso exacerbado da justificativa de “resistência seguida de morte”. São relatados corpos que somem; corpos que são despejados em lugares quaisquer; de forma que esses jovens são coisificados e considerados seres destituídos de poder e de direitos na arena social. Corpos sobre os quais tais ingerências são, assim, tornadas possíveis.

Essas representações sociais ancoram-se no racismo que estrutura as relações sociais em países multirraciais e racistas como o Brasil, em detrimento da parcela negra da população. Cria-se uma barreira que dificulta que esses sujeitos sejam enxergados para além dos estereótipos e que suas versões dos fatos sejam efetivamente escutadas e/ou validadas. Esse quadro enseja a violência policial; o encarceramento e o extermínio da juventude negra.

Para Jodelet (2001), colocar em perspectiva as relações com o outro, a pertença social e a sua tradução nas manifestações concretas da vida e da produção social abre caminho para a aproximação à alteridade radical. Esta última, conforme Jodelet, encontra sua expressão extrema no racismo, cujas manifestações encadeiam ao mesmo tempo práticas e discursos e suscitam representações, teorização e organização dos afetos. Figuram no quadro das práticas as diferentes formas de violência, desprezo, intolerância, humilhação etc. (JODELET, 1998). Essas construções se dão por relações sociais marcadas seja pela exclusão – que pode ir, segundo Jodelet (2001), até o extermínio numa perspectiva de proteção contra a “contaminação”; e de purificação – seja pela opressão ou exploração, numa perspectiva de inserção hierarquizada e subordinação social.

As representações sociais construídas sobre jovens negros forjam o contexto da necropolítica (MBEMBE, 2018) que embasa e é embasado pela construção da juventude negra enquanto alteridade radical e, conseqüentemente, resulta no sistemático quadro de acometimento desse grupo. Instrumentos legais como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude e a

⁸ Alguns exemplos desses artigos são: “Morte de jovem negro por policiais gera onda de protestos nos EUA” (publicado em: exame.com: 28/01/2023); “Jovem negro morre após ser preso em Salvador: ‘polícia matou meu filho a pancadas’” (publicado em: <http://revistaafirmativa.com.br>: 07/02/2023); “Um jovem negro assassinado e os discursos vazios contra o ‘genocídio negro’” (publicado em: <http://marxismo.org.br>: 26/01/2023); “Tyre Nichols: vídeos divulgados expõem espancamento policial de jovem negro nos EUA” (publicado em: <http://cnnbrasil.com.br>: 28/01/2023); “Jovem negro é morto pela PM na zona oeste de SP” (publicado em: <http://ponte.org>: 04/01/2023); “Um jovem negro morto a cada 23 minutos” (publicado em: <http://bancariosbahia.org.br>: 08/11/2017); “Ser jovem, negro e sobreviver ao gatilho fácil da polícia do Rio de Janeiro” (publicado em: <http://cl.df.gov.br>: 16/11/2022); “Em vídeo, jovem negro é morto por PM e testemunhas comemoram” (publicado em: <http://racismoambiental.net.br>: 10/09/2022); “Caso Gabriel: o racismo que mata o jovem negro e também nosso futuro” (publicado em: <http://saibamais.jor.br>: 23/08/2020); entre outros.



própria Constituição não têm sido efetivos na garantia de direitos e proteção à parcela negra da juventude brasileira.

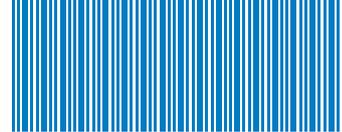
Considerações finais

A associação da diferença à não familiaridade funda-se em um pensamento racista, xenofóbico e excludente, que rejeita as particularidades e fundamenta a construção da identidade e do pensamento social ocidental, branco e europeu. Nessa perspectiva, a Psicologia do Conhecimento, conforme defendida por Moscovici, propõe que a função principal das representações sociais seria justamente familiarizar a estranheza, tornando o desconhecido compreensível dentro de um universo de significados comuns. No entanto, a realidade analisada demonstra que essa lógica é limitada, especialmente no que diz respeito à questão racial.

Em vez de aproximar e integrar, as representações sociais mantêm a diferença racial na esfera do não familiar, marcando o “outro” como uma alteridade permanentemente estranha, desqualificada e marginalizada no jogo das relações sociais. A raça, portanto, redefine o campo representacional, transformando a estranheza em um atributo fixo e negativo, consolidando o “desconhecimento” sobre os corpos negros, cujas experiências e identidades são invalidadas.

Esse processo configura o que se pode entender como um movimento epistemicida: o conhecimento e a compreensão do “outro” racializado não são buscados, mas ativamente negados e eliminados, reforçando a ignorância e o preconceito. Essa recusa cria um imaginário em que corpos negros são automaticamente remetidos à não familiaridade e ao indesejável, produzindo representações que reiteram estigmas e ameaças sobre esses indivíduos. Na sociedade brasileira, isso se traduz em uma ameaça constante à vida dos jovens negros, que são rotineiramente considerados suspeitos, perigosos ou socialmente indesejáveis, vítimas de um sistema que lhes nega o *status* de sujeitos plenos e que é projetado para aniquilar sua existência.

As representações sociais, nesse contexto, ancoram-se em visões eugênicas e na lógica da higienização racial, por meio das quais a segurança pública e as políticas sociais são acionadas como ferramentas de controle e repressão, em vez de proteção. Esse quadro revela o potencial letal das representações sociais

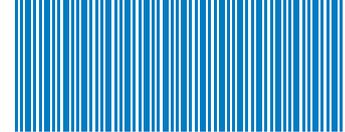


que, ao negar o reconhecimento ao jovem negro, contribuem para sua exclusão e, em casos extremos, para a justificação do aniquilamento físico e simbólico desse grupo.

Diante dos achados deste estudo, destaca-se a necessidade de pesquisas futuras que aprofundem a análise do efeito de gênero na construção das representações sociais da juventude negra, de modo a identificar se e como se situam representações sociais de jovens negros e negras, cis e trans. Além disso, salienta-se a necessidade de estudos futuros que investiguem fontes midiáticas que incorporem uma perspectiva crítica sobre os efeitos do racismo algorítmico, examinando de que maneira os sistemas automatizados de recomendação e filtragem de conteúdo reforçam estereótipos e desigualdades raciais. Essas abordagens são essenciais para uma compreensão mais ampla das dinâmicas de produção e reprodução de representações sociais, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e mitigação das desigualdades estruturais.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRINO, Ronaldo. **A suposta homossexualidade**. 2009. 212 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2009. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1610943>. Acesso em: 26 out. 2024.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Polén, 2019.
- BRASIL. Senado Federal. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens. Requerimento nº 115, de 2015, p.1-155.
- COLLINS, Patricia Hill. **Fighting words: black women and the search for justice**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1998.
- _____. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Trad. Natália Luchini. Seminário “Teoria Feminista”, Cebrap, 2013.
- _____; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. Cambridge: Polity Press, 2016.



FERREIRA, Ricardo Franklin; MATTOS, Ricardo Mendes. O afro-brasileiro e o debate sobre o sistema de cotas: um enfoque psicossocial. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 27, n. 1, pp. 46-63, 2007.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 26 out. 2024.

GOMES, Nilma Lino.; LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra. **Educação em Revista**, v. 34, s/p, 2018.

GUARESCHI, Pedrinho. Pressupostos psicossociais da exclusão: Competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, Bader Burihan (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2011. pp. 143-157.

GUARESCHI, Pedrinho. **Psicologia social crítica como prática de libertação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da violência**. Brasília: IPEA, 2020.

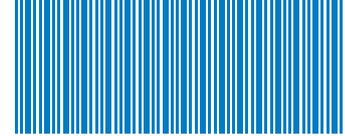
JODELET, Denise. A alteridade como produto e processo psicossocial. In: ARRUDA, A. (Org.). **Representando a alteridade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 47-68.

_____. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise (Org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2001. pp. 17-44.

_____. **Loucuras e representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2005.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Re(des)cobrando o outro: para um entendimento da alteridade na teoria das representações sociais. In: ARRUDA, Ângela (Org.). **Representando a alteridade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 69-82.

LORDE, Audre. **Sister outsider: essays and speeches**. Berkeley: Crossing Press, 1984.



MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 Edições, 2018. 80 p.

MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

_____. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. 5. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.

_____. **A psicanálise, sua imagem e seu público**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012. 456 p.

PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

SANTOS, Elisabete Figueroa dos Santos; SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. A questão étnico-racial no Brasil contemporâneo: notas sobre a contribuição da teoria das representações sociais. **Psicologia e Saber Social**, v. 4, n. 2, pp.168-182, 2015. doi: 10.12957/psi.saber.soc.2015.11745

SANTOS, Elisabete Figueroa dos Santos; SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Desigualdades Raciais, Mérito e Excelência Acadêmica: Representações Sociais em Disputa. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 2, pp. 267-279, 2016.

SANTOS, Elisabete Figueroa dos; RIBEIRO, Bruna Souza; PEREIRA JUNIOR, Airton. Levantamento de notícias publicadas em mídias digitais atreladas ao termo “jovem negro”. *Repositório de Dados de Pesquisa da Unicamp*, v.1, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.25824/redu/ZDFOGK>. Acesso em 12 Fev. 2025.

SOLIGO, Ângela; RIBEIRO, Luciane; JANGO, Caroline. Psicologia, educação e relações racializadas. In: BORUCHOVITCH, Evely; AZZI, Roberta Gurgel; SOLIGO, Ângela Fátima. **Temas em psicologia educacional**: contribuições para a formação de professores. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2017.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência**: os jovens do Brasil. 2014. Disponível em: www.juventude.gov.br/juventudeviva. Acesso em: 26 Out. 2024.

Submetido em: 01/11/2024

Aceito em: 22/01/2025

